

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: sxv0p56i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2024 Indicação nº 5114/2024 Protocolo nº 11200/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário Chefe da Casa Civil, senhor Fábio Garcia, a necessidade de construção de imóveis da Defensoria Pública - Projeto Pintando Mato Grosso de Verde.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário Chefe da Casa Civil, senhor Fábio Garcia, a necessidade de construção de imóveis da Defensoria Pública – Projeto Pintando Mato Grosso de Verde.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, senhora Maria Luziane Ribeiro de Castro e tem como objetivo solicitar a construção de imóveis da Defensoria Pública – Projeto Pintando Mato Grosso de Verde.

O referido projeto prevê a construção de unidades denominadas Eco núcleos (módulos tipo contêineres, projetados com tecnologias sustentáveis, como captação de energia solar, reutilização de águas pluviais, cujas iniciativas reduzem o impacto ambiental e os custos operacionais das unidades, em linha com as práticas de sustentabilidade, bem como reduzem em até 50% o prazo de execução das obras, permitindo atender mais rapidamente às demandas da população.

O projeto prevê a instalação de 18 (dezoito) unidades no estado de Mato Grosso no biênio 2025/2026, alcançando os municípios de Apiacás, Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Guiratinga, Jauru, Marcelândia,



Matupá, Nova Monte Verde, Pedra Preta, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Querência, Rio Branco, Terra Nova do Norte, Vila Rica, Brasnorte e Ribeirão Cascalheira, com um custo estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para cada unidade.

Além disso, o referido projeto integra a construção de imóveis nas localidades de Barra do Bugres, Lucas do Rio Verde e Várzea Grande, tendo em vista a existência de projetos executivos para todas essas localidades.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual